



ATA 002/2026

1 Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 17h e 40 min, reuniram-se, na sala de
2 reunião nas dependências da SMAS, para reunião ordinária os seguintes conselheiros: **Eliane Poeta Peixoto** e
3 Presidente deste conselho, **Daiana Trarbach Gomes, Patrícia Moreira Lindner, Joana Maria Israel, Fernando**
4 **Araújo Nunes, Camila Cardoso Ramires, Wagner Barbosa Cavalheiro, William Cabral, Rafaela da Silva Vaz,**
5 **Dalton Eliandro Rosa de Souza. Faltas: Caroline de Lima Krever, Neiva T. Rocha Schwarzbach. Visitantes: Katia**
6 **Melicia Castro Krever, Sandra Renata da Silva Santos Garzão e Marciele Botelho Carvalho.** Conferido Quórum
7 deliberativo, a presidente solicitou ao conselheiro secretário para fazer leitura das correspondências recebidas e
8 expedidas, o Secretário declarou não haver, apenas o ofício do MP que foi lido pela Presidente, que trata de
9 reclamação do Conselho Tutelar de Charqueadas, conforme consta no anexo desta ata. Após a presidente
10 colocou a ata 001 em discussão, não havendo discussão a ata foi aprovada por unanimidade, o conselheiro
11 secretário lembrou a todos que a ata vai no mesmo dia para o site. **Ordem do Dia:** Na Ordem do dia a
12 presidente abriu a fala colocando sobre a reclamação do Conselho Tutelar onde as conselheiras Tutelares
13 presentes e já nominadas como visitantes colocaram o por que questionaram no Ministério Público pois não
14 tiveram nenhuma resposta deste colegiado, o que foi explicado pela presidente e reforçado pelo secretários
15 deste colegiado que o assunto estava na ata e que este conselho fez uma recomendação para que o Conselho
16 tutelar bem como o próprio COMDICA apresentassem seus planos de formação continuada, muitos dos
17 presentes manifestaram suas posições sobre o tema e ficou esclarecido que não houve omissão do COMDICA e
18 que a responsabilidade de manutenção e custeio das demandas do CT são da secretaria ao qual estão
19 vinculados e não compete ao COMDICA que por força de Lei define a política pública para a criança e
20 adolescente e que ela seja aplicada pelo Poder Público, as conselheiras presentes declaram pedido de desculpa
21 pelo questionamento direto ao MP e que desta reunião para frente que tenhamos mais diálogo entre os dois
22 colegiados. Do item de pauta do processo eleitoral para suplente deste colegiado, após várias intervenções foi
23 aprovado por unanimidade que NÃO haverá pleito para suplência, pois o Edital 001 de 2026, foi cancelado por
24 falta de inscrições, nos termos da legislação vigente, será exarada Resolução sobre o tema. O calendário das
25 reuniões deste colegiado ficou aprovado por unanimidade que as reuniões serão todas as terças feiras de cada
26 mês, na quarta semana e ocorrerá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
27 **Assuntos gerais:** Não houve devido ao tempo ter sido esgotado para deliberações da reunião, bem como
28 calendários das atividades do COMDICA para 2026 ficou para próxima reunião. Após a presidente deu por
29 encerrada a reunião desejando a todos uma ótima semana, todos retribuíram. Não mais nada a acrescentar,
30 encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pela presidente e os demais conselheiros e visitantes
31 conforme lista de presenças anexa a esta ata.

Fernando Araujo Nunes
Secretário

Eliane Poeta Peixoto
Presidente



CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Colegiado para Reunião **ORDINÁRIA** a realizar-se dia **24 de março de 2026**, às **17h30min** em **1ª chamada**, e às **18h** em **2ª chamada**, na **sala de reunião na assistência social - antiga Escola Horácio Prates**, tendo como pauta:

- 1- Verificação do quórum; ✓
- 2- Aprovação da ata da última reunião; ✓
- 3- Correspondências; ✓ *OFÍCIO DO NP RESPONDER*
- 4- Ordem do Dia; ✓

- I - Apresentação do novo edital de suplência para Conselho Tutelar; ✓ *AROUND*
- II- Calendário de reunião 2026; ✓ *UNIVERSITY*
- III- Calendário de atividades do COMDICA —

5- Assuntos Gerais

TODAS AS REUNIÕES DA COMDICA Charqueadas, 20 de março de 2026.

ABR — 16h + 30 MIN. 5012

MAI. —

AGO —

OUT —

JUN —

Eliahe Poeta Peixoto
Eliahe Poeta Peixoto
Presidente COMDICA

JUL —

AGO —

SET —

OUT —



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHARQUEADAS

Procedimento nº 01644.000.861/2025 — Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Ofício nº 01644.000.861/2025-0001
Charqueadas, 18 de março de 2026.

À Senhora
Eliane Poeta
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Charqueadas -
COMDICA
Paraíba 123, Charqueadas - RS

Senhora Presidenta,

De ordem do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. **Diogo Hendges**, a fim de instruir o Procedimento nº 01644.000.861/2025, que segue em cópia anexa, solicita-se que, dentro de sua competência, informe acerca da realização de curso de capacitação aos conselheiros tutelares, indicando, em caso de impossibilidade, a justificativa pertinente.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta e enviar de forma eletrônica por meio do Portal do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Prazo: 20 dias

Documento subscrito eletronicamente por servidor, por ordem do(a) Promotor (a) de Justiça acima identificado(a), conforme previsto no Provimento nº 66/2023-PGJ.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHARQUEADAS

Procedimento nº 01644.000.861/2025 — Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Nome: **Alisson Amsberg Calazans**
Técnico do Ministério Público — 3451186
Lotação: **Promotoria de Justiça de Charqueadas**
Data: **18/03/2026 15h47min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 18/03/2026 15:47:01):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **18/03/2026 15:47:17 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave 000052470008@SIN e o CRC 11.6842.8422.

1/1